



## CÂMARA MUNICIPAL DE GARÇA

ESTADO DE SÃO PAULO

### = DESPACHO =

O Projeto de Decreto Legislativo nº 04/2025 foi considerado objeto de deliberação pelo Plenário, na 5ª Sessão Ordinária de 2025, realizada em 06 de março de 2025.

Encaminhe-se a matéria à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para, no prazo regimental, exarar o Parecer.

Câmara Municipal de Garça, assinado e datado eletronicamente.

Raquel Sartori  
Presidente



Documento assinado eletronicamente pelo(s) autor(es), nos termos da Medida Provisória nº 2.200-1, de 27 de julho de 2001, em conformidade com as regras da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

#### GABINETE DA PRESIDÊNCIA

[WWW.GARCA.SP.LEG.BR](http://WWW.GARCA.SP.LEG.BR) (14)3471-0950 - 3471-1308 - 3471-0033 - 3471-3479

RUA. BARÃO DO RIO BRANCO, 131 - CENTRO - GARÇA-SP CEP 17400-082

[camara@cmgarca.sp.gov.br](mailto:camara@cmgarca.sp.gov.br) CNPJ 49.887.532/0001-81

